



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 746A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Defesa Civil	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Ato de Abertura	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 746A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2695 - DE 09 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO COM RISCO DE DESMORONAMENTO E OUTROS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período chuvoso, e, alerta das chuvas volumosa para os próximos 15 (quinze) dias.

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e o adequado ordenamento urbano, podendo, em regime de cooperação, combater situações emergenciais em defesa civil;

CONSIDERANDO a existência de área de risco ocupada de forma irregular população vulnerável e dos achados do relatório preliminar de ocorrência da defesa civil local, atestando processo erosivo já com formação de banco de sedimentos em progressão em razão do grande volume pluviométricos dessa semana, o qual pode progredir para desmoronamento e soterramento de casas, com risco eminente de vida para os moradores existem nesses locais.

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação a previsão meteorológica de mais chuvas persistentes ao longo dos próximos dez a quinze dias, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado, **DECRETA:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Igarapava, provocada pela alta pluviosidade associada a bancos de sedimentos, afetando algumas áreas do Município.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município constantes do Relatório Preliminar de Ocorrência da Defesa Civil.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os Órgãos Municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas, a serem coordenadas pelas respectivas chefias de Departamento.

Art. 3º - Ficam autorizados os Agentes de Defesa Civil e demais autoridades administrativas diretamente responsáveis pelas ações de resposta a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público,

assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 4º - Fica afetada a Escola EMEF PROFESSOR DANTES, ou, caso necessário, poderá ser utilizado outros prédios públicos, para acolhida em abrigo provisório de famílias de área risco da Avenida Mogiana (Bica) na proximidade do Bairro Morada do Verde, sem prejuízo da população advinda de outras localidades do Relatório Preliminar de Ocorrência da Defesa Civil.

Parágrafo único. O Abrigo provisório funcionará até a superação das condicionalidades que ensejaram a expedição deste decreto.

Art. 5º - Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC. nº 101/2000), ficam dispensados de licitação, os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao sinistro, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa Civil

DECRETO Nº 2694 - DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando;

DECRETA:

Art. 1º - Altera e acrescenta membros da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPPDEC), nos termos art.8º da Lei nº 27 de setembro de 2018, nomeados pelo Decreto nº 2058 de 06.11.2018, passando a ser a seguinte;

A) Representantes Departamento de Engenharia e Obras:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 746A

Página 3 de 6

Denise Helena Salvino Marcelino
Renato Viana Piedade

B) Representantes Departamento de Saúde:

José André Neto
Andréia Francisco de Paula

C) Representantes de Educação:

Andreia Consuelo Silveira dos Santos
Juliana Conélia de Jesus

D) Representantes de Meio Ambiente:

Leandro Burrego Primo do Nascimento
Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes

E) Representantes de Polícia Militar:

Adriana Junior Rocha
Luiz Ricardo de Paula

**F) Representantes do Departamento de
Manutenção e Obras:**

Reinaldo Henrique da Silva
Cleber Teixeira

Art. 2º - Nomeia como Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, nós temos do art. 6 da Lei nº 815 de 27 de setembro de 2018 o Sr. Rogério Aparecido Cardozo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos seis de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 746A

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2022
Processo Administrativo nº 205/2022

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme exposto no Termo de Referência.

O valor global, informado para a referida contratação é de **R\$ 24.008,16 (vinte e quatro mil, oito reais e dezesseis centavos)**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda à devida publicação da presente ratificação, na Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 746A

Página 5 de 6

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023

Processo Administrativo nº 204 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS – SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, SEGURANÇAS, BRIGADISTAS, GERADORES E GRADIS.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 10/01/2023 até as 08h59min do dia 20/01/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 20/01/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 20/01/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 978.152,67

Fonte de Recursos: Próprio e Estadual

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 746A

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020 POR MAIS 02(DOIS) ANOS, até a data limite de **15/01/2025**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Igarapava, 09 de janeiro de 2023.

José Ricardo RodriguesMattar
PrefeitoMunicipal

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP
Fone: (16)3173-8200



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6935-4051-87f7-e505



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 746A, ano V, veiculado em 09 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 09/01/2023 às 16:47:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6935-4051-87f7-e505>